

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 080/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto no 61.934, de 22 de dezembro de 1967:

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão Especial do ADM Mulher, no âmbito do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

Adma Alyne Oliveira da Costa

Coordenadora

Adma Iraci Vilela Gomide Santos

- Vice-Coordenadora

Adma Karla Vaz Malaquias Adma Kenya Coutinho Gonçalves

- Membro Membro

Adma Thaine Vila Boas

- Membro

Adma Juliana Pereira da Silva Assis

- Membro

Art. 2º - Designar os integrantes do Comitê Gestão Pública do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

Adm. Samuel Albernaz

Coordenador

Adm. Josimar Silva e Silva

- Vice-coordenador

Adm.. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira - Membro

Adm. Humberto José Cândido

- Membro

Adm. Salomão A. G. de F. Rocha

- Membro

- Art. 3º Os cargos exercidos nas "Comissões Especiais do ADM Mulher e Comissão Gestão Pública" são considerados relevantes e não remunerados.
- Art. 4° Esta Portaria entra vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRA-GO 192